LEI DE Nº 3.711 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, por doação, um terreno urbano pertencente ao patrimônio público municipal à Terra Dourada Empreendimentos Imobiliários LTDA, com destinação exclusiva para a construção de Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 032/2021, de autoria do Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município de Currais Novos autorizado a transferir, por doação, à Terra Dourada Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ/MF 17.517.927/0001-04, um terreno urbano, pertencente ao patrimônio público, situado na Rua do Petróleo, s/n, bairro JK.

§1º. O terreno possui as seguintes dimensões: Norte: com terreno da prefeitura, medindo 10,00m; Sul: com a rua do petróleo, medindo 10,00m; Leste: com terreno da prefeitura, medindo 19,10m e Oeste: Estação da CAERN, medindo 23,07m, totalizando uma área de 200,76m².

Art. 2º - A área de terreno urbano objeto da doação tem como destinação exclusiva a Terra Dourada Empreendimentos Imobiliários LTDA, para a construção de Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT, nos padrões da CAERN.

Art. 3º - As despesas oriundas da respectiva transcrição da escritura pública de doação e demais atos necessários à efetivação da doação correrão à conta Terra Dourada Empreendimentos Imobiliários LTDA, obrigando-se o Município de Currais Novos a fornecer toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários ou forem exigidos, antes ou após a Escritura de Doação, para efeito do respectivo registro.

Art. 4º - Fica estabelecido entre as partes que, a qualquer tempo que o beneficiário desistir de utilizar o imóvel para os fins a que se destina, o referido imóvel deverá retornar imediatamente ao Município de Currais Novos, sem qualquer ônus para este.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 22 de dezembro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito